



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**COMUNICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE  
AO EDITAL Nº 03/CTAG, DE 03 de março DE 2017**

SELEÇÃO 2017/1  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)  
PRESENCIAL

O Diretor-geral do Campus Taguatinga do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 07 de março de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

**COMUNICA**, de acordo com o item 11.11 do Edital Nº 003/CTAG, disponibiliza para a comunidade vagas remanescentes no **Curso de Libras – Nível Intermediário** nos turnos **(Matutino e Vespertino)** do IFB, a serem ofertados pelos Campus Taguatinga.

**1. DOS CURSOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

1.1. Serão ofertados os seguintes cursos:

Curso	Turno	Nº Vagas	Local
<b>Libras Módulo Intermediário</b>	Matutino	24	QNM 40 Área Especial n 01 – Setor M Norte
	Vespertino	17	

**2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

2.1. São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada previsto neste edital:

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b) Ter Ensino Médio Completo
- c) **Possuir o Curso de Nível Básico de Libras, mínimo de 60 horas, certificado por Instituições de Ensino.**

2.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos.

- a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde a vaga está sendo ofertada, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso.

c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

### **3. DAS MATRICULAS**

3.1. Os interessados deverão comparecer ao Campus conforme tabela a seguir:

<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Campus Taguatinga	06 a 07/04 e 10/04 a 11/04	QNM 40 Área Especial nº 01 – Taguatinga Norte - Brasília/DF.	9 h às 12 h e das 14 h às 17 h

3.2. Dos documentos necessários para matrícula (Original e Cópia)

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- VI. **c) Declaração ou Certificado de Nível Básico de Libras, mínimo de 60 horas**, , conforme o item 4.1 do edital 03/CTAG/IFB.

3.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefones</b>
<b>Taguatinga</b>	QNM 40 Área Especial nº 01 – Taguatinga Norte - Brasília/DF.	(61)2103-2200

4.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

4.2. É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria-Geral do Campus Taguatinga.

4.3. A Diretoria-Geral do Campus terá responsabilidade para zelar pela lisura do processo seletivo

4.4. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Estrutural.

Brasília, 05 de abril de 2017.

*Original Assinado*  
Diretor-Geral do Campus Taguatinga  
LEONARDO MOREIRA LEODIDO  
Portaria IFB nº 515, 7 de março de 2016